



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 622/2025**

ALTERA DESIGNAÇÃO A PREGOEIRA, EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, para atuar na função de Pregoeira, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 15.803/2023, de 20/12/2023, a saber:

| SERVIDORA     | CPF Nº         | FUNÇÃO    |
|---------------|----------------|-----------|
| Renata Zanete | 439.834.212-53 | Pregoeira |

**Art. 2º** Ficam designados como integrantes da **EQUIPE DE APOIO**, para as atribuições pertinentes nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 15.803/2023, de 20/12/2023, os servidores públicos municipais, a saber:

| SERVIDORES                      | CPF Nº         | FUNÇÃO                                 |
|---------------------------------|----------------|----------------------------------------|
| Gabriela Oliveira Bonomo        | 111.431.457-98 | Equipe de Apoio                        |
| Leonilza Ramos dos S. B. Borges | 125.078.707-61 | Equipe de Apoio                        |
| Sandy Rodrigues Barbosa         | 115.013.307-48 | Equipe de Apoio                        |
| Josilayne Grigório de Azeredo   | 078.274.007-36 | Equipe de Apoio / Pregoeira Substituta |

**Art. 3º** Ficam designados como integrantes da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, para as atribuições pertinentes nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 15.803/2023, de 20/12/2023, os servidores públicos municipais, a saber:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Portaria nº. 622/2025.

| SERVIDORA                      | CPF Nº         | FUNÇÃO                   |
|--------------------------------|----------------|--------------------------|
| Renata Zanete                  | 439.834.212-53 | Presidente / Membro      |
| Josilayne Grigório de Azeredo  | 078.274.007-36 | Vice-presidente / Membro |
| Gabriela Oliveira Bonomo       | 111.431.457-98 | Membro                   |
| Leonilza Ramos dos S. B.Borges | 125.078.707-61 | Membro                   |
| Sandy Rodrigues Barbosa        | 115.013.307-48 | Membro                   |

**Art. 4º** Considerando a Lei Municipal nº2.232/2024, de 02/01/2024, que instituiu a gratificação especial e dá outras providências, farão jus ao recebimento das gratificações previstas nos incisos I e II, do art. 2º da lei em comento, os servidores definidos nos arts. 1º, 2º e 3º, observando a **não cumulatividade** de recebimentos prevista no art. 3º da referida lei.

**Art. 5º** Ficam revogados as disposições em contrário.

**Art. 6º** Em caso de nomeação após 01/08/2025, para efeito de cálculo, deverá ser considerado a data da nomeação.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal